ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº 005/99

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DA VILA BICA D'ÁGUA"

A Câmara Municipal de Paranatinga, MT, aprovou e eu VILSON PIRES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- As ruas situadas na Vila Bica D'Água, passam a ter a seguinte denominação:
Rua 01- Passa a denominar-se : "MANOEL ARJONAS"
Rua 02- Passa a denominar-se : "ELIZEU ALVES DE MENEZES"
Rua 03- Passa a denominar-se : "OSMAR OLIVEIRA GUIMARÃES " VOVÔ
Rua 04- Passa a denominar-se : "ABRAÃO GOMES BEZERRA"
Rua 05- Passa a denominar-se : "JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA"
Rua 06- Passa a denominar-se : "IVO IZÍDIO DOS SANTOS"
Rua 07- Passa a denominar-se : "JOSÉ MARIA DE LIMA"
Rua 08- Passa a denominar-se : "JUVENAL MARIANO CLAUDINO"
Rua 09- Passa a denominar-se : "PADRE JOSÉ CONTI"
Rua 10- Passa a denominar-se : "JOSÉ NILO DIAS FERREIRA"

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 1.999

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL
PARANATINGA - MT

CONSTRUINDO PARANATINGA

Print to PDF without this message by purchasing novaPDF (http://www.novapdf.com/)